PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALFENAS
GESTÃO 2013-2016

Secretaria Municipal
de Educação e Cultura

CNPJ / MF - 18.243.220/0001-01

Av. Dr. Lincoln Westin da Silveira, 2131 – Centro. CEP 37.130-000 - Alfenas (MG)
Tel.: (35) 3698-2089 – Fax: (035) 3698-2088
E-Mail: secretaria.educacaoecultura@alfenas.mg.gov.br Site: http://www.alfenas.mg.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA EDITAL Nº 02/2017

A Prefeitura Municipal de Alfenas, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, considerando o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, e artigo 2º, inciso VIII, da Lei Municipal 3.778, de 02 de fevereiro de 2005, e os artigos 225 e 226, da Lei 2.694/95, Lei nº 13.146, de 06/07/2015, torna pública a abertura de processo seletivo simplificado para a contratação temporária de técnico musical nível médio e técnico musical nível superior.

1. DAS VAGAS E ATRIBUIÇÕES.

1.1 TÉCNICO MUSICAL NÍVEL MÉDIO

Auxiliar o técnico musical nível superior em ações musicais cotidianas, ministrar cursos, oficinas, Workshops e atividades nas áreas cultural e musical que lhe forem atribuídas; planejar, organizar e executar ações objetivando a valorização e aquisição de conhecimentos musicais junto à comunidade; participar de apresentações musicais, eventos culturais e datas comemorativas. O número de vagas encontra-se no Anexo I do presente edital.

1.2 TÉCNICO MUSICAL NÍVEL SUPERIOR

Ministrar cursos, oficinas, Workshops e atividades nas áreas cultural e musical que lhe forem atribuídas; planejar, organizar e executar ações objetivando a valorização e aquisição de conhecimentos musicais junto à comunidade; participar de apresentações musicais, eventos culturais, e datas comemorativas. O número de vagas encontra-se no Anexo I do presente edital.

1.3 As funções, requisitos, carga horária, e vencimentos encontram-se no Anexo I do presente edital.

2. DO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES:

2.1. As funções indicadas no presente edital são para atendimento às necessidades temporárias e de interesse público, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Alfenas-MG.

3. DO OBJETIVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

3.1. O presente edital tem como objetivo selecionar profissionais para atuação na Rede Municipal no ano de 2017 como **TÉCNICO MUSICAL NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO MUSICAL NÍVEL SUPERIOR, de acordo com as exigências apresentadas**.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Período de inscrição: De **05 de Junho a 07 de Junho de 2017**, conforme cronograma no Anexo III.

CNPJ / MF - 18.243.220/0001-01

Av. Dr. Lincoln Westin da Silveira, 2131 – Centro. CEP 37.130-000 - Alfenas (MG)
Tel.: (35) 3698-2089 – Fax: (035) 3698-2088
E-Mail: secretaria.educacaoecultura@alfenas.mg.gov.br Site: http://www.alfenas.mg.gov.br

4.2. As inscrições serão feitas pessoalmente ou através de procuração autenticada em cartório.

4.3. **LOCAL DA INSCRIÇÂO**: Centro Municipal de Música Prof.ª Walda Tiso Veiga – Rua Presidente Artur Bernardes nº 639ª e 639B Centro - Alfenas-MG. **Horário: das 8h às 11h e 13h às 17h.**

4.4. O preenchimento correto do formulário de inscrição, que estará disponível no local da inscrição, é de responsabilidade do candidato ou de seu representante legal.

4.5. Será permitida somente uma inscrição, de acordo com a escolha do candidato, devendo o mesmo apresentar toda a documentação exigida para a inscrição no ato da mesma.

4.6. Às pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pela legislação, é assegurado o direito de inscrição para as vagas neste Processo Seletivo Simplificado, nos cargos cujas atribuições não sejam comprometidas por sua deficiência.

4.7. Não será cobrada taxa de inscrição do candidato.

5. DOS REQUISITOS

5.1. O candidato aprovado e classificado neste Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital, será contratado temporariamente, desde que sejam atendidas às seguintes exigências:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado que goze das prerrogativas do Art. 12 da Constituição da República;
b) gozar dos direitos políticos;
c) estar quite com as obrigações eleitorais;
d) estar quite com as obrigações do Serviço Militar, quando se tratar de candidatos do sexo masculino;
e) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, a ser aferida em perícia médica realizada por médico do trabalho, sendo os custos do procedimento por conta do candidato;
f) possuir certificação de acordo com o Anexo I do referido edital, referente ao cargo pleiteado.

6. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

6.1. No ato da inscrição, apresentar os seguintes documentos:

a) Xerox legível, acompanhado do original da Carteira de Identidade, C.P.F. e Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição (2º Turno)
b) Xerox legível, acompanhado do original do Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio, para candidatos ao cargo de Técnico Musical Nível Médio
c) Xerox legível, acompanhado do original do Diploma ou Certificado de Conclusão de Graduação em Música, para Candidatos ao cargo de Técnico Musical Nível Superior.
d) Contagem de Tempo expedida pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Alfenas, ou por outro órgão ou repartição, em que o candidato tenha exercido a função pleiteada, limitado a 1825 dias.
e) Xerox legível, acompanhado do original, da Carteira de Trabalho, com a identificação do candidato e a página do contrato de trabalho, com as devidas anotações de atuação na área de música, se houver.
f) Apresentar certificados conforme itens 8.6.1, 8.6.2 e 8.6.3.

CNPJ / MF - 18.243.220/0001-01
Av. Dr. Lincoln Westin da Silveira, 2131 – Centro. CEP 37.130-000 - Alfenas (MG)
Tel.: (35) 3698-2089 – Fax: (035) 3698-2088
E-Mail: secretaria.educacaoecultura@alfenas.mg.gov.br Site: http://www.alfenas.mg.gov.br

6.2 – A contagem de tempo será considerada até **31 de janeiro de 2017** para todos os cargos.

6.3 – As cópias da documentação deverão ser apresentadas juntamente com os originais para simples conferência.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

7.1. O processo seletivo simplificado será realizado em duas fases:

7.1.1. Primeira Fase: de caráter eliminatório e classificatório:
a) Formação acadêmica (eliminatória), de acordo com o requisito do Anexo I.
b) Tempo de serviço (classificatório).
c) Avaliação de certificados conforme descritos nos itens 8.6.1, 8.6.2 e 8.6.3. (Classificatório).

7.1.2. Segunda Fase: de caráter classificatório.
Essa fase consistirá em uma prova prática no valor total de 50 pontos (Anexo II) avaliada por uma comissão formada por dois técnicos musicais efetivos do Centro Municipal de Música Prof.ª Walda Tiso Veiga e o Diretor do Centro Musical.

8. DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

8.1. Será considerado como Exercício Profissional o Tempo de Serviço prestado como professor ou técnico musical contratado, limitado a 5 (cinco) anos consecutivos ou não, independentemente de ter sido no serviço público ou privado.

8.2. Para efeitos de contagem de tempo o mesmo será considerado até 31/01/2017, para todos os candidatos, num total de até 05 (cinco) anos, consecutivos ou não;

8.3. O candidato não poderá aproveitar o tempo de serviço como efetivo. Somente será aceito tempo de serviço prestado como contratado.

8.4. Não será computado como Tempo de Serviço, aquele já utilizado pelo candidato para fins de aposentadoria;

8.5. O tempo de serviço prestado será pontuado, de acordo com o apresentado na contagem de tempo, até o limite de 1.825 dias, atribuindo-se 1(um) ponto para cada 365 dias trabalhados.
8.6. Serão atribuídas ao candidato as seguintes pontuações nos seguintes eventos:
8.6.1 Certificados de cursos livres com carga horária mínima de 100horas: 1 ponto para cada 100 horas de curso, limitando-se a 4 pontos.
8.6.2 Atuação em concertos ou shows conforme a área pretendida: 0,1 pontos por comprovante apresentado, limitando–se a 20 comprovantes.
8.6.3 Participação em Workshops e Master class: 0,2 pontos por comprovante apresentado, limitando – se a 5 comprovantes.

CNPJ / MF - 18.243.220/0001-01
Av. Dr. Lincoln Westin da Silveira, 2131 – Centro. CEP 37.130-000 - Alfenas (MG)
Tel.: (35) 3698-2089 – Fax: (035) 3698-2088
E-Mail: secretaria.educacaoecultura@alfenas.mg.gov.br Site: http://www.alfenas.mg.gov.br

8.7 Não será permitida a entrega de qualquer documento fora do período de inscrição.

9. DA PROVA PRÁTICA:

9.1. Para os cargos de técnico musical nível superior será aplicada uma prova prática de caráter classificatório que consiste em:

9.1.1 Apresentação de um recital de no máximo 15 minutos composto por peças de livre escolha do candidato, que deverão ser executadas ao instrumento para o qual o candidato se inscreveu. O candidato deverá disponibilizar à banca 3 (três) cópias das partituras referentes ao repertório escolhido.

9.1.2 Leitura de partitura à primeira vista de uma peça escolhida pela banca examinadora.

9.2. Para os cargos de técnico musical nível médio será aplicada uma prova prática que consiste em:

9.2.1 Apresentação de um recital de no máximo 15 minutos composto por peças de livre escolha do candidato, que deverão ser executadas ao instrumento ou canto para o qual o candidato se inscreveu. O candidato deverá disponibilizar à banca, 3 (três) cópias das partituras referentes ao repertório escolhido.

10. DO EXAME MÉDICO PERICIAL ADMISSIONAL:

10.1. De caráter eliminatório, será realizado por médico do trabalho e por conta do candidato.

10.2. Serão eliminados do Processo Seletivo Simplificado os candidatos considerados inaptos pela avaliação do médico do trabalho.

11. DA CLASSIFICAÇÃO, RESULTADOS E PRAZOS DE VALIDADE:

11.1. Quanto à classificação, a mesma proceder-se-á, de acordo com o total de pontos obtidos pela somatória da primeira e segunda fase, conforme itens 8 e 9 deste edital.

11.2. Os resultados do processo seletivo serão disponibilizados no site http://www.alfenas.mg.gov.br de acordo com o anexo III – Cronograma do Processo Seletivo Simplificado.

11.3. A listagem de classificação dos candidatos será divulgada em ordem decrescente do total de pontos obtidos. Havendo empate na classificação final dos candidatos, a preferência será, respectivamente, do candidato:

a) com maior pontuação na prova prática
b) com maior pontuação de tempo de serviço exercido na prefeitura municipal de Alfenas.
c) com maior pontuação de tempo de serviço exercido em outras autarquias públicas.
d) com maior pontuação de tempo de serviço exercido em instituição privada.

CNPJ / MF - 18.243.220/0001-01

Av. Dr. Lincoln Westin da Silveira, 2131 – Centro. CEP 37.130-000 - Alfenas (MG)
Tel.: (35) 3698-2089 – Fax: (035) 3698-2088
E-Mail: secretaria.educacaoecultura@alfenas.mg.gov.br Site: http://www.alfenas.mg.gov.br

e) quem tiver maior idade.

12. DOS RECURSOS:

12.1. O pedido de recurso deverá ser entregue pessoalmente pelo candidato no Centro Municipal de Música Prof.ª Walda Tiso Veiga – Rua Presidente Artur Bernardes nº 639A e 639B Centro - Alfenas-MG., no período de **19 a 20 de junho** de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas.

12.2. As solicitações de revisão que não estiverem fundamentadas serão imediatamente indeferidas.

12.3. **Não será permitida** a inclusão de quaisquer outros documentos no ato do recurso.

13. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES:

13.1. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital.

13.4. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Municipal de Designação, observados os princípios e normas que regem a administração pública.

Alfenas (MG), 30 de maio de 2017.

ALIENE ELEONORA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

CNPJ / MF - 18.243.220/0001-01

Av. Dr. Lincoln Westin da Silveira, 2131 – Centro. CEP 37.130-000 - Alfenas (MG)
Tel.: (35) 3698-2089 – Fax: (035) 3698-2088
E-Mail: secretaria.educacaoecultura@alfenas.mg.gov.br Site: http://www.alfenas.mg.gov.br

ANEXO I – INFORMAÇÕES SOBRE OS CARGOS E FUNÇÕES OBJETO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Cargo/Função	Horas Semanais	Vencimento Mensal R$	Requisitos	Vaga
Técnico Musical Nível Superior - Violino e Viola de Arco	40 horas	3.000,00	Graduação superior em Música	01
Técnico Musical Nível Superior - Bombardino, Bombardão, Trompete, Trompa, Trombone de Pisto e Trombone de Vara.	40 horas	3.000,00	Graduação superior em Música	01
Técnico Musical Nível Superior - Bateria e Percussão	40 horas	3.000,00	Graduação superior em Música	01
Técnico Musical Nível Médio - Teclado	40 horas	2.400,00	Nível médio	01
Técnico Musical Nível Médio - Guitarra e Contrabaixo Elétrico para Oficina de Guitarra e Contrabaixo	40 horas	2.400,00	Nível médio	01
Técnico Musical Nível Médio - Violão Popular	40 horas	2.400,00	Nível médio	01
Técnico Musical Nível Médio - Canto Popular / Coral	40 horas	2.400,00	Nível médio	01
Técnico Musical Nível Médio - Canto Lírico / Coral	40 horas	2.400,00	Nível médio	01
Técnico Musical Nível Médio - Violoncelo	20 horas	1.200,00	Nível médio	01
Técnico Musical Nível Médio - Violino	20 horas	1.200,00	Nível médio	01

CNPJ / MF - 18.243.220/0001-01
Av. Dr. Lincoln Westin da Silveira, 2131 – Centro. CEP 37.130-000 - Alfenas (MG)
Tel.: (35) 3698-2089 – Fax: (035) 3698-2088
E-Mail: secretaria.educacaoecultura@alfenas.mg.gov.br Site: http://www.alfenas.mg.gov.br

ANEXO II. PONTUAÇÃO NA PROVA PRÁTICA.

- Para as provas práticas dos cargos de técnico musical nível superior serão atribuídos 50 (cinquenta) pontos os quais serão distribuídos conforme o quadro a seguir:

CRITÉRIOS	PONTOS ATRIBUÍDOS
Nível de dificuldade do repertório e qualidade da execução instrumental	**25 (vinte e cinco) pontos**
Leitura de uma partitura à primeira vista	**25 (vinte e cinco) pontos**

- Para as provas práticas dos cargos de técnico musical nível médio serão atribuídos 50 (cinquenta) pontos os quais serão distribuídos conforme o quadro a seguir:

CRITÉRIOS	PONTOS ATRIBUÍDOS
Nível de dificuldade do repertório e qualidade da execução instrumental ou canto	**50 (CINQUENTA) PONTOS**

ANEXO III – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ATIVIDADE	DATA
Inscrição dos candidatos	**05 de junho a 07 de junho**
Divulgação do resultado dos aprovados na 1ª fase. Local e horário de realização da 2ª fase.	**08 de junho**
Realização da 2ª fase (prova prática).	**12 e 13 de junho**
Divulgação da classificação com base na somatória da 1ª e 2ª fase.	**14 de junho**
Interposição de Recursos	**19 a 20 de junho**
Resultado final do processo seletivo	**21 de junho**

OBS.: Qualquer alteração nas datas do cronograma do processo seletivo simplificado será informado através do endereço eletrônico: http://www.alfenas.mg.gov.br/.